



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 906/2005

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 08/2005, publicada no DOE/Al de 12.05.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no plantão judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>JUIZ</b>
03 e 04.09.2005	ELIANE PEREIRA BARBOSA
07, 10 e 11.09.2005	ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR
16, 17 e 18.09.2005	ELIANE PEREIRA BARBOSA
24 e 25.09.2005	ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR

**original assinado**

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência